



PORTARIA Nº 047/84 014

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Sr. Governador de Pernambuco constante da CARTA EMTU/DP nº 375/19/84. de 28/02/84; em cumprimento ao Decreto Estadual nº 8816, de 21.09.83;

R E S O L V E:

1. DISPENSAR, do quadro de pessoal da EMTU/Recife, o Fiscal de Linha e Frota JOEL BARBOSA ALEIXO;

2. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 29 de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrário:

Recife, 04 de abril de 1984.

Guilherme Amorim Ferreira
p/ Diretor Presidente

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ